



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## EXTRATO DE ATA

| DATA       | HORÁRIO | IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO   |
|------------|---------|--|
| 07/12/2023 | 11:00 h | 12ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ) |

### PAUTA

- PROCESSO 06604/2023** - Processo administrativo instaurado a pedido do MP/RR para acesso aos dados do sistema registral e notarial;
- PROCESSO 0004052-34.2021.2.00.0000** - Processo no qual foi suspenso o fornecimento de dados do sistema notarial e registral para empresas privadas por convênios dos Tribunais de Justiça, sendo interessada a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias em decorrência do trabalho que realizada de busca genealógica no site *familysearch*;

### PARTICIPANTES

| Nome                             | Cargo - Função - Atividade   |
|----------------------------------|--|
| Carolina Ranzolin Nerbass        | Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça   |
| Liz Rezende de Andrade           | Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça   |
| Márcia Regina Dalla Dea Barone   | Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo                               |
| Fernando Antônio Tasso           | Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo                              |
| Moema Locatelli Beluzzo          | Delegatária do 2º Ofício da Comarca de Monte Alegre-PA                                     |
| Flávia Pereira Hill              | Delegatária do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Saquarema-RJ              |
| Laura Contrera Porto             | Advogada e Especialista em Direito Notarial e Registral e Proteção de Dados                |
| Rodrigo Badaró Almeida de Castro | Advogado, Presidente da Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB; Conselheiro do CNMP |
| Bruno Ricardo Bioni              | Professor e Especialista em Privacidade e Proteção de Dados                                |
| Luciano Almeida Lima             | Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça   |

### EXTRATO DA ATA

A Sessão foi iniciada pela Juíza **Carolina Ranzolin**, com saudações aos presentes e a constatação da ausência do Professor Juliano Souza de Albuquerque Maranhão. As atividades desenvolveram-se conforme descrito a seguir.

**PROCESSO 06604/2023** - A Juíza **Carolina Ranzolin** assinalou: a) a formação de acordo pelo qual o Ministério Público, através de representante do CNMP, entregará, para o ONSERP, um plano de ação, com descrição de tudo a que o MP pretenda ter

acesso por intermédio do Serp; e b) que o ONSERP fará um trabalho interno de análise relativo à proteção de dados, bem como apresentará resposta ao citado plano de ação, no qual estarão indicados os dados que poderão ser fornecidos e os formatos sob os quais aqueles dados serão fornecidos; e c) que as partes seguirão nas tratativas até que construam os termos de um convênio que poderá, inclusive, vir a ser aplicado, como modelo, a outras entidades interessadas, tais como Polícia Civil e Polícia Federal, que querem ter acesso aos dados do sistema registral. Comentou que está marcado para o dia 14/12/2023, às 17h00, reunião do MP com os gestores da CENPROT e CENSEC. Pontuou, no que diz respeito à CENSEC, que há provimento estabelecendo acesso por meio de cadastro. Quanto à CENPROT reportou inexistência de convênios com entidades públicas para este tipo de acesso. Disse que o cadastramento, o convênio e os tipos possíveis de acessos serão objeto de estudos.

**PROCESSO 0004052-34.2021.2.00.0000** – A **Juíza Carolina Ranzolin** fez breve apresentação do caso nos autos e, após discussão preliminar sobre o assunto, indicou que a questão será pautada oportunamente, após oitiva do ON-RCPN e ANPD.

Ao final, foi agendado o dia 01/02/2024, às 11h00, para a realização da 13ª Sessão da CPD/CN/CNJ, com a possibilidade de ser convidado representante da ANPD para esclarecer sobre os fatos.

Após, a **Juíza Carolina Ranzolin** fez breve resumo do trabalho produzido pela CPD/CN/CNJ desde a instituição, informando que será expedido um ofício para as Corregedorias-Gerais das Justiça dos Estados e do Distrito Federal informando das diretrizes aprovadas pela Comissão.

Concluídas as atividades previstas, a **Juíza Carolina Ranzolin** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

**FIM DA REUNIÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RANZOLIN NERBASS, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 15/12/2023, às 12:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ REZENDE DE ANDRADE, JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 15/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1738729** e o código CRC **593DF3D1**.